



IMPrensa Oficial

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE OSASCO

106

Osasco, 7 de outubro de 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 55/2019 – SS

Processo nº 14.174/2019

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social – **Associação Hospitalar do Brasil – AHBR**, CNPJ nº 06.087.219/0001-56, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo nº 14.174/2019, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 07 de outubro de 2019.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde